

**DECRETO Nº 2.660, de 07 de agosto de 2007.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-6.622,24** (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.131.8016.2007	33903900	0100	2.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
1.04.0.04.122.8016.2013	33903600	0100	528,00
1.04.0.04.122.8016.2013	33901300	0100	110,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
1.05.0.04.129.8016.2019	33901300	0100	590,00
1.05.0.04.129.8016.2019	33903600	0100	500,00
<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.122.8001.2045	33504100	0109	2.494,24
<b>TOTAL</b>	<b>6.622,24</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903900	0100	2.400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
1.05.0.04.129.8016.2019	33903900	0100	1.090,00
<b>CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO</b>			
1.16.0.04.124.8020.2158	33909200	0100	638,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.122.8001.2045

44504200

0109

2.494,2

**TOTAL**

**6.622,24**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 07 de agosto de 2007.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**